

“Denúncia sobre o estado de ruína da Igreja de São Brás dos Matos no Alandroal”

Memo Sr. = Acabo de receber o Officio que V. S. teve a bondade de me dirigir, acompanhado dum outro Officio dirigido pelo meu Prelado a Sua Ex.ª Sr. Governador Civil deste Distrito - de um outro do Sr. Mjorrio da Para n'este Distrito Ecclesiastico a Sua Ex.ª o Sr. Vigario Capitulado d'este Bispoado - e de uma denuncia feita pelo Sr. Jozé Maria dos Ramos, barba em juramenha, contra mim, na qualidade de Decano da Freguesia de São Brás dos Matos, pelo facto de ter (diz o denunciante) mandado desmorrnar a Igreja dita de São Brás. =
No mesmo Officio digna-se V. S. dizer-me, que responda ás occasões que se me farer, e o que vou satisfazer da maneira seguinte. =
He para mim uma dolorosa realidade, que o Sr. Barba de juramenha não se contentando de descor a indignidade de ser um miseravel denunciante, deve ainda d' desgracada posição dum vil calumniador, e rasgando offim as vestimentas do sacerdote Christo, vai emorgar o saial grosseiro do phariseu traidor para ter a satisfacaõ de descreditar um Sacerde q' conhece os seus devoirs, e que os sabe cumprir, para ver se desta maneira (maneira deshonrosa e indigna) pode conseguir que os Superiores d'esse Sacerde o tenham na conta de indigno. - Desgracada pretençaõ!! =
He inexacta a asserção de que mandei demoler a Igreja por meu arbitrio, digo por meu livre albedrio; o meu accusador falta á verdade annunciando tal preposiçõ, não fui eu que mandei, foi V. S., Sr. Mjorrio e o administrador d'este Concelho, e foi V. S., em consequencia das informações dadas por homens inteligentes, do estado de ruina, em que se achava aquella parte da Igreja, que está destalhada: - foi V. S. que mandou, para offim porpar maiores despesas á Junta presidida pelo meu denunciante aproveitando offim os materiaes que três dias depois não prestaria, por que a Igreja cahia, segundo a opinião dos entendedores: - foi V. S. que mandou por que a autoridade solicitasse, e paternal quiza desta maneira evitar um acontecimento sinistro,

Cota: Fundo do Governo Civil de Évora, Correspondência, cx 17, doc. 177

Organização

Arquivo Distrital de Évora

Endereço

Arquivo Distrital de Évora

Largo dos Colegiaes, 3

7000-803 Évora

<http://adevr.dglab.gov.pt>

Contactos

Telefone: 266 006600

E-mail: mail@adevr.dglab.gov.pt

Horário

De segunda a sexta-feira

Das 9h. às 12h30

e das 14h às 17h30



Imagem da atual Igreja Paroquial de São Brás dos Matos, em Alandroal

 REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS
ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS



ARQUIVO
DISTRITAL DE

É · V · O · R · A

Dia Nacional dos Bens Culturais da Igreja

Mostra Documental

"O Destino das Pedras"



Antigo Convento e Igreja de São Francisco,
em Évora, DGEMN

17 a 31 de outubro de 2019

O Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja vai realizar atividades centradas na valorização, salvaguarda e conhecimento do património da Igreja no âmbito do Dia Nacional dos Bens Culturais da Igreja a decorrer entre os dias 17 e 31 de outubro, sob o tema:

“O Destino das Pedras”

“Auto de Arrematação da obra de Cantaria e Alvenaria feita a João da Silva por 450\$000 para a Igreja Matriz de Sousel”

Auto de Arrematação da obra de Cantaria e Alvenaria feita a João da Silva por 450\$000.

Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e dezoito neste Dia do de Setembro, digo e dezoito annos, dezoito dias do mes de Maio do dito anno neste Dia do de Setembro, Praça da mesma onde eu Escrivão vivo em companhia do Porteiro Bernardino de Jesus da Costa Lima Provedor destas Comarcas, abri o dito Arrematar mandado ao Porteiro do Geral desta Villa de Sousel, e de mais em praxia e obra, e se pretende fazer na Igreja Matriz da Villa de Sousel, pertencente a Alvenaria, Cantaria a qual obra consta dos apontamentos, orçamentos, e riscos, e se apresentão, e estão presentes, para se arrematar aquem por menos a fôrça da sua avaliação, ao q' o dito Porteiro satisfizer, apresentando em alta voz dizendo: he quem me lancei menos de quinhentos, dezoito de hum conto cento e carenta mil reis em forma de lei, medalha e papel, em q' foi avaliada a obra de Alvenaria, Cantaria, e de mais de rejolo humo e muitas vezes os presentes appareceu João da Silva, Oficial da Cantaria desta Villa de Sousel, e por elle se

O Arquivo Distrital de Évora vai-se associar ao Dia Nacional dos Bens Culturais da Igreja através de uma mostra documental a decorrer de 17 a 31 de outubro de 2019.

“Livro da Relação dos Subscritores para as obras do Templo do extinto Convento de São Francisco de Évora, 1863”

Durante a mostra documental estarão patentes vários documentos relacionados com obras: do extinto Convento de São Francisco de Évora; da Igreja Matriz de Sousel; da Congregação do Oratório de São Felipe de Nery, em Estremoz; da Igreja de São Brás dos Matos, em Alandroal. Estarão também patentes alguns livros litúrgicos de Conventos extintos do distrito de Évora.

Transporte..... 6:11358/181

Somma Total..... 6:11358/181

Transporte..... 6:11080/16

Escrituração, e Contínuo =

Sua gratificação a quem fez a es-
crituração conforme a deliberação
da Commissão, como consta do Man-
dato, cont. neste, em archivo no
mapa sob o nº..... 10 120000

Por gratificação a quem ser-
viu a Commissão, como continuação
das obras e outros serviços, e por equal
deliberação, conforme consta do
supradito Mandato em archivo
na mesma mappa nº..... 11 254425

Somma Total..... 6:11358/181

As obras de reparação no Templo de
São Francisco em Évora, e só depois d'ellas
concluidas se fez esta taxaõ que tanto na receita como na despesa desta
obra com os documentos passados pelos respectivos
cto de 20 arrobas de ferro castelo (deverá ser para
da despesa) servilharia a 1ª 117 grades de ferro
na 1ª 228, 254 = e na 2ª 117 grades de ferro

Evora 23 de Agosto de 1863.

O Provedor Comissario Sr. Antonio de Jesus da Silva
João Antonio de Albuquerque
João José Soares Gouveia
João de Jesus da Costa e Silva
João de Jesus da Costa e Silva
João de Jesus da Costa e Silva
Francisco Lopez

Fortunato Fomocellano
Mariano de Sousa da Silva
João de Jesus da Costa e Silva
João de Jesus da Costa e Silva
João de Jesus da Costa e Silva

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA